



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

ENCCEJA – Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos

A Secretaria Estadual de Educação da Bahia, através do Programa CPA Digital, tendo em vista o disposto nos Arts 37 e 38, § 1º, inc. I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Resolução nº 239 de 12 de dezembro de 2011 do Conselho Estadual de Educação, na Portaria SEC nº 16 de 14 de janeiro de 2025, na Portaria MEC nº 3.415, de 21 de outubro de 2004, na Portaria Inep nº 147, de 4 de setembro de 2008, e considerando os resultados obtidos no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA 2025, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, CERTIFICA que SANDRIELE DE JESUS SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 083.922.815-51, filho(a) de MARIA MAURA DE JESUS e DAMIÃO DOS SANTOS, natural de ITAGIBÁ, Estado BA, nascido(a) em 11 de SETEMBRO de 1197) concluiu o ensino médio e está habilitado para o prosseguimento de seus estudos. O presente certificado tem validade nacional.

SALVADOR-BA, 30 de JANEIRO de 2026

HELAINÉ PEREIRA DE SOUZA
SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
BÁSICA

Sandrielle de Jesus Santos

SANDRIELE DE JESUS SANTOS
Candidato (a)



HISTÓRICO ESCOLAR

ÁREA DE CONHECIMENTO/REDAÇÃO	PONTUAÇÃO	EXAME/ANO
Matemática e suas tecnologias	110	ENCCEJA/2025
Linguagens e suas tecnologias	123	ENCCEJA/2024
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	121	ENCCEJA/2024
Ciências da Natureza e suas tecnologias	129	ENCCEJA/2024
Redação	6,4	ENCCEJA/2024

Observação:

Exame ENCCEJA - Pontuação definida para aprovação Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja, mínimo 100 (cem) pontos em cada área de conhecimento e 5,0 (cinco) para Redação, conforme Portaria Inep nº 147, de 4 de setembro de 2008

APOSTILAMENTO Candidato concluinte do Ensino Médio, através de Exames de certificação com aproveitamento de estudo, conforme relação publicada no DOE de 07/02/2026 em determinação a Resolução CEE/BA 44/20 de 26/08/2020